



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.941 de 31 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2020, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para responder pelo cargo de **Diretor de Escola**, de acordo com o artigo 50 da Lei Complementar nº 36/2019, combinado com o artigo 92 do Decreto 8.649/2020:

	RF	Servidor	Local
1	4.450	MARLENE CAETANO MARTINS	SE.7.3.27
2	8.965	JANETE JACINTO BONFIM	SE.7.3.44
3	10.125	ROSANA MACIEL BILAR	SE.7.3.38
4	18.798	THAIS FONTANA	SE.7.3.10
5	19.493	MAURO CESAR NOGUEIRA	SE.7.3.04

Mauá, 31 de Agosto de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização Interino



PORTARIA / GGDRH / N° 58.988 de 31 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a partir de 01/07/2020, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para responder pelo cargo de **Supervisor de Ensino**, de acordo com o artigo 50 da Lei Complementar nº 36/2019, combinado com o artigo 88 do Decreto 8.649/2020:

	RF	Servidor	Local
1	2.949	LUCINEIDE FARIAS DE A.TOLEDO	SE.7
2	4.110	LELA APARECIDA DE FARIA	SE.7
3	5.546	JOSEFA ROSEANE G.TORRES DE OLIVEIRA	SE.7
4	10.068	VALERIA DE LIMA CARDOSO GONCALVES	SE.7
5	12.458	JOSE ANTONIO SOARES CRUZ	SE.7

Mauá, 31 de Agosto de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização Interino



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.101 de 27 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS.18.16 - UBS Capuava, para SCJ.2 - Assessoria de Gabinete, o (a) servidor (a) VITORIA HELENA ALVES CONCECAO, código funcional 20751, no cargo de TELEFONISTA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SPS.15 - CRAS, para SE7.3.12 - Escola Municipal Martin Luther King Junior, o (a) servidor (a) JESSICA SILVA DA COSTA, código funcional 33471, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Agosto de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.120 de 31 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 31/08/2020 até 29/09/2020 , o(a) servidor(a) ADRIANA CARAGHEORGHIE
registro funcional nº 18356 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003
em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ROBERTO NAZUTO
registro funcional nº 4190 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , com a vantagem dos
vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 31 de Agosto de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.128 de 04 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 14/09/2020 até 13/10/2020 , o(a) servidor(a) IONICE AUGUSTA DA SILVA registro funcional nº 36224 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE GABINETE CI (EFET) , para responder pelo cargo de CHEFE DE NUCLEO CI (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XIII da Lei 5.317/2018 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ROBERTO LUIZ LOZARGO registro funcional nº 36483 , ocupante do cargo/função CHEFE DE NUCLEO CI (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.130 de 04 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 16/08/2020 até 15/08/2022, ao(a) servidor(a) EDILENE APARECIDA MONTEIRO , registro funcional nº 12550 , ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargo Maluf

Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.131 de 04 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/09/2020 até 20/09/2022, ao(a) servidor(a) NOEMIA DA SILVA FRANKLIN , registro funcional nº 9774 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.132 de 04 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SSU.6 - Coordenadoria Administrativa e Financeira, para SSU.8.1.2 - Cemitério Vila Vitória, o (a) servidor (a) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, código funcional 8399, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SPS.15 - CRAS, para SPS.09.1.1 - Centro POP, o (a) servidor (a) FABIANA DOS SANTOS OLIMPIO, código funcional 27741, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SPS.11.3 - Divisão Orçamentária e Financeira, para SPS.15 - CRAS, o (a) servidor (a) ANDRESSA JESUS CAMASAO, código funcional 29320, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS.18.37 - UBS Zaira II, para SS.18.31 - UBS São João, o (a) servidor (a) ELIANE PEREIRA DE LIRA CAGNOTTO, código funcional 31889, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS.18.36 - UBS Zaira I, para SS.18.31 - UBS São João, o (a) servidor (a) GESEBEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, código funcional 32255, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SPS.15 - CRAS, para SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o (a) servidor (a) AMANDA GONSALEZ CORDEIRO, código funcional 33489, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.132 de 04 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SSU.8.1.3 - Cemitério Santa Lúcia, para SSU.5.1.3 - Divisão de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) JOELMA ALVES DA MOTTA, código funcional 34048, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SPS.09 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para SPS.14 - CREAS, o (a) servidor (a) GABRIELA PEREIRA GARCIA, código funcional 35601, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS.19.04 - UPA Zaira, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o (a) servidor (a) CAMILA MENDES DE SOUZA, código funcional 38452, no cargo de ENFERMEIRO contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS.18.38 - UBS Zaira III, para SS.18.37 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) RAFAEL GLOCK BORRAJO MANNA, código funcional 38538, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2020, da SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, para SS.18.16 - UBS Capuava, o (a) servidor (a) LIGIA DANIEL DA SILVA, código funcional 38642, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.132 de 04 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

Prefeitura do Município de Mauá , em 04 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.136 de 08 de Setembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 15/10/2020 até 13/11/2020 , o(a) servidor(a) KLEBER AUGUSTO SILVA registro funcional nº 32376 , ocupante do cargo/função TÊC SUPORTE INFORMÁTICA I , para responder pelo cargo de ADM. DE REDE , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) KLEBER DA SILVA DVINO registro funcional nº 28643 , ocupante do cargo/função ADM. DE REDE , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 08 de Setembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)